

EDITAL Nº 2025.14, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DO COMPLEXO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (ABRIGO E HOSPITAL DO CORAÇÃO).

RESULTADO OFICIAL DA 4ª ETAPA: ENTREVISTAS

A Santa Casa de Misericórdia de Sobral (Hospital do Coração), por meio do Departamento de Recursos Humanos, tornar público o resultado OFICIAL da 4ª (quarta) etapa (entrevistas) de seleção do edital 2025.14 para AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Candidato(a) CPF	Nota Prova	Nota Entrevista	Média Final	Resultado Entrevista
073.70*****96	9,67	10,00	9,83	1º CLASSIFICADO(A)
043.32*****90	10,00	9,00	9,50	2º CLASSIFICADO(A)
626.40*****37	9,67	9,00	9,33	3º CLASSIFICADO(A)
032.00*****06	8,00	10,00	9,00	4º CLASSIFICADO(A)
078.83*****21	8,00	10,00	9,00	5º CLASSIFICADO(A)
615.56*****98	8,00	10,00	9,00	6º CLASSIFICADO(A)
075.53*****14	8,00	10,00	9,00	7º CLASSIFICADO(A)
603.26*****83	8,67	9,00	8,83	8º CLASSIFICADO(A)
888.66*****15	8,33	9,00	8,67	9º CLASSIFICADO(A)
626.74*****79	8,67	8,50	8,58	10º CLASSIFICADO(A)
630.98*****29	7,00	10,00	8,50	11º CLASSIFICADO(A)
072.85*****10	9,33	7,50	8,42	12º CLASSIFICADO(A)
078.72*****04	8,67	8,00	8,33	13º CLASSIFICADO(A)
100.65*****48	7,33	9,00	8,17	14º CLASSIFICADO(A)
624.51*****47	8,33	8,00	8,17	15º CLASSIFICADO(A)
623.46*****05	7,67	8,50	8,08	16º CLASSIFICADO(A)
066.09*****80	7,00	9,00	8,00	17º CLASSIFICADO(A)
074.26*****14	7,33	8,50	7,92	18º CLASSIFICADO(A)
070.35*****43	7,67	7,50	7,58	19º CLASSIFICADO(A)
615.73*****46	7,67	7,50	7,58	20º CLASSIFICADO(A)
074.48*****09	7,33	7,00	7,17	21º CLASSIFICADO(A)

Nota¹: Conforme item 8.3 do edital, em caso de empate, será considerada como critério de desempate, em primeiro a média aritmética da 3ª etapa (classificação) e em segundo a maior idade.

RECURSOS APRESENTADOS

CPF ESPECIAL	RECURSOS
061.14****50	INDEFERIDO
888.66****15	INDEFERIDO

Sobral – CE, 22 de agosto de 2025

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

JOSE CARLOS MARINHO SOUZA

Data: 22/08/2025 13:23:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Carlos Marinho Souza
Gerente de R.H do Complexo Santa Casa
de Misericórdia de Sobral



EDITAL Nº 2025.14, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DO COMPLEXO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (ABRIGO E HOSPITAL DO CORAÇÃO).

RESULTADO DO RECURSO APRESENTADO

CANDIDATO	STATUS	RESULTADO DO RECURSO
061.14*****50	INDEFERIDO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A)

Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar da 4ª etapa – Entrevistas, informamos que, após análise, não foram identificados fundamentos que justifiquem a alteração da nota atribuída.

A entrevista constitui etapa avaliativa conduzida por banca examinadora composta por profissionais qualificados, que, de forma conjunta, analisaram os critérios estabelecidos no Edital nº 2025.14: Capacidade Argumentativa, Iniciativa/Tomada de Decisão, Humanização, Qualidade e Sustentabilidade, e Conhecimentos Técnicos.

Esclarecemos que a nota resultante é fruto da avaliação técnica e colegiada da banca, garantindo a isonomia, imparcialidade e transparência do processo.

Ressaltamos que não cabe ao candidato realizar autoavaliação do próprio desempenho, uma vez que a atribuição da pontuação é de competência exclusiva da banca examinadora, conforme normatiza o edital.

Assim, considerando que a pontuação atribuída reflete a deliberação colegiada dos avaliadores e que não há previsão normativa que permita a alteração solicitada, indeferimos o recurso interposto, permanecendo inalterada a nota obtida na etapa de entrevista.

Reiteramos nosso respeito a todos os candidatos e o compromisso do Hospital do Coração de Sobral com a legalidade, a justiça e a transparência em todas as etapas do certame.

Sobral – CE, 22 de agosto de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **JOSE CARLOS MARINHO SOUZA**
Data: 22/08/2025 12:48:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Carlos Marinho Souza
Gerente de Recursos Humanos
Complexo Hospital do Coração de Sobral

EDITAL Nº 2025.14, SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO DO COMPLEXO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL (ABRIGO E HOSPITAL DO CORAÇÃO).

RESULTADO DO RECURSO APRESENTADO

CANDIDATO	STATUS	RESULTADO DO RECURSO
888.66*****15	INDEFERIDO(A)	NÃO CLASSIFICADO(A)

Em resposta ao recurso interposto contra o resultado preliminar da 4ª etapa – Entrevistas, informamos que a solicitação de reavaliação da pontuação foi indeferida.

A etapa de entrevista tem caráter avaliativo e eliminatório, sendo conduzida por banca examinadora composta por avaliadores devidamente habilitados, que, de forma colegiada, analisaram as competências descritas no Edital nº 2025.14, a saber: Capacidade Argumentativa, Iniciativa/Tomada de Decisão, Humanização, Qualidade e Sustentabilidade, e Conhecimentos Técnicos.

A atribuição de pontuação nesta fase não se baseia em percepção individual do candidato sobre seu próprio desempenho, mas sim na análise técnica, criteriosa e imparcial realizada pela banca avaliadora, a qual seguiu rigorosamente os parâmetros estabelecidos no edital.

Ressaltamos que não cabe ao candidato a autoavaliação de seu desempenho, visto que a função da banca examinadora é justamente garantir a objetividade, a isonomia e a justiça do processo seletivo. Nesse sentido, a nota atribuída reflete a deliberação colegiada, fruto da avaliação conjunta dos entrevistadores, não havendo previsão normativa ou fundamento técnico que justifique a alteração da pontuação solicitada.

Diante do exposto, indeferimos o recurso interposto, permanecendo inalterada a pontuação atribuída na etapa de entrevista.

Reiteramos nosso respeito a todos os candidatos, bem como o compromisso do Hospital do Coração de Sobral com a transparência, a equidade e a legalidade em todas as etapas do certame.

Sobral – CE, 22 de agosto de 2025

Atenciosamente,

José Carlos Marinho Souza
Gerente de Recursos Humanos
Complexo Hospital do Coração de Sobral

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS MARINHO SOUZA
Data: 22/08/2025 12:35:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

